



# Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA Nº 279/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a Portaria n.º 209/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 25/03/2021, que designou a Defensora Pública **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 110.770-4, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 286/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, Símbolo DP-3, Matrícula 077.735-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, respondendo cumulativamente pela Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento Central da Capital, para atuar em caráter extraordinário na Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento de Mangabeira nesta Capital, sem prejuízo de suas funções anteriores e até ulterior deliberação, revogando a Portaria nº 095/2021-DPPB/GDPG, publicada no DEDP em 10/02/2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 288/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da acusada Aparecida de Lima Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0011111-27.2018.815.0011, onde será submetida a julgamento popular, no dia 04/05/21, às 08:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 289/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Leandro Olivio da Cruz, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0003143-09.2019.815.0011, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06/05/21, às 08:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 290/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Ivanildo Pereira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0009895-31.2018.815.0011, onde será submetido a julgamento popular, no dia 11/05/21, às 08:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 292/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Leandro Pereira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0005231-25.2019.815.0171, onde será submetido a julgamento popular, no dia 13/05/21, às 08:30 horas, que responde perante a Comarca de Esperança/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 293/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Leonardo da Silva Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000066-65.2019.815.0601, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17/05/21, às 08:00 horas, que responde perante a Comarca de Belém/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 294/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Antonio Andrade de Macena, nos autos da Ação Penal, Processo nº 500077-29.2015.815.0761, onde será submetido a julgamento popular, no dia 20/05/21, às 09:00 horas, que responde perante a Comarca de Gurinhém/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 295/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica dos acusados Damião Irineu e Alcimar da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000556-31.2013.815.0041, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 20/05/21, às 09:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 296/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Símbolo DP-3, matrícula 073.892-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar na defesa dos promovidos Maria do Socorro Lopes da Mota, Solange Lopes e Maria de Lourdes Solange Lopes, nos autos do Processo nº 0004553-59.2013.818.2001, em tramitação na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, haja vista que o Defensor da Comarca já atua na defesa da parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 297/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL, Símbolo DP-3, matrícula 97.227-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa, respondendo cumulativamente pelo Núcleo de Atendimento de Mangabeira, nesta Capital, para patrocinar a defesa da parte promovida nos autos da Ação de Divorcio Litigioso, Processo nº 0801498-92.2020.8.15.0911, Oseles Jordana Máximo Pinto, em tramitação na Comarca de Serra Branca, tendo em vista o impedimento por foro íntimo do Defensor da citada Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 298/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO, Símbolo DP-3, matrícula 60.616-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para patrocinar a defesa de Maria Isaura Gomes de Lacerda, nos Autos, Processo nº 0018517-75.2013.8.15.0011, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, haja vista que o Defensor da citada Vara já atuar na defesa da parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 299/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 1ª Vara da Comarca de Bayeux, substituindo a Defensora Pública Maria da Penha Chacon, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 300/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a Portaria nº 364/2020-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial da Justiça em 09/07/2020, que designou a Defensora Pública MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 1ª Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 301/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 3ª Vara da Comarca de Itaporanga, a partir de 27 de abril do corrente ano, sem prejuízo das funções anteriores e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 302/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA P. SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 82.967-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Davi Lima da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000508-2016.815.0441, onde será submetido a julgamento popular, no dia 18/05/21, às 08:00 horas, que responde perante a Comarca do Conde/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

#### **PORTARIA Nº 303/2021- DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público ANDERSON ARAÚJO, Símbolo DP-1, matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica dos acusados Marcio Saraiva Lira, Revanderson dos Santos e Anderson Marques Monteiro nos autos da Ação Penal, Processo nº 000532-63.2016.815.0181, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 19/05/21, às 08:00 horas, que respondem perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB e dos acusados Erivaldo Santana da Silva e Daniele Ribeiro da Silva, processo nº 0001649-25.2016.815.0461, no dia 20/05/21, às 08:30hs, que respondem no Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### **CORREGEDORIA GERAL**

#### **CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - Portaria nº005/2021-CGDP**

**O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inc. II, art. 199 e seguintes, todos da Lei Complementar nº104/2012 e, subsidiariamente, pelo art. 131 da LC nº58, de 30 de dezembro de 2003: R E S O L V E: I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, com fulcro no inc. I, do art. 187 c/c art. 188, inc. II e nos termos dos arts. 199 a 211, todos da Lei Complementar Estadual nº104/2012, para apurar os fatos tipificados, em princípio, no inciso IV, do art. 156 e inciso XI, do artigo 157, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, imputado ao Defensor Público JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS, DP-3, Matrícula 96.968-1, lotado na Defensoria Pública da Paraíba e com exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel, após 08 (oito) Denúncias do Juízo da referida Vara, informando que o supra referido Defensor Público deixou de patrocinar a defesa, como também, absteve-se da prática de atos processuais em diversos processos que tramitam naquela 1ª Vara Mista, deixando, inclusive, de proceder defesa nos processos preliminares sob nºs. 055/3030; 075/2020; 019/2020; 021/2020; 023/2020; 024/2020/ 025/2020; 005/2021 e 007/2021, que teve trâmite por esta Corregedoria Geral, acarretando prejuízos aos assistidos em diversos processos em tramitação, pela omissão do Defensor Público, resultando em atos que comprometem os deveres funcionais, previstos na Lei de Regência da Defensoria Pública. II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo (art. 210, da LC 104/12). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. José Alípio Bezerra de Melo-Corregedor Geral.

### **EDITAIS E AVISOS**

#### **EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 002/2021-GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e; CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 87ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 30 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção de Defensores Públicos de 2ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 2ª Entrância abaixo relacionadas. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO
- 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

#### **EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 003/2021-GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e; CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 87ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 30 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção de Defensores Públicos de 3ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 3ª Entrância abaixo relacionadas. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

- 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
- 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

-1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 004/ 2021 - GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 18, inciso I, VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior na 87ª Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Defensores Públicos de Primeira Entrância (DP-1), que estão abertas para efeito de PROMOÇÃO, pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, nove (09) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-2. Os interessados incluídos em um terço (1/3) da lista de antiguidade, aptos a concorrerem, devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital, observando-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar Estadual.

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - Merecimento.
- 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ - Antiguidade.
- 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA - Merecimento.
- 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA - Antiguidade.
- 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA - Merecimento.
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - Antiguidade.
- 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ - Merecimento.
- 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS - Antiguidade.
- 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS - Merecimento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 5 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.